



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO

PROCESSO	33.126-0/2017
FISCALIZADO	Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer
UNIDADE ESCOLAR	Escola Estadual Salim Nadaf – Várzea Grande/MT
ASSUNTO	Avaliação de Plano de Ação – Programa Visita às Escolas
RELATOR	João Batista de Camargo Jr.
SUPERVISOR	Maria Felícia Santos da Silva
EQUIPE TÉCNICA	Wenceslau de Souza

1 - OBJETO

O Tribunal de Contas incluiu no PAF 2017/2018 a execução de levantamento em 120 Escolas, como o objetivo de avaliar a infraestrutura das unidades de ensino estaduais e municipais de Mato Grosso, bem como outros aspectos atinentes à educação.

Foi realizada Inspeção na Escola Estadual Salim Nadaf, no município de Várzea Grande/MT, para aplicação de procedimentos de auditoria previamente definidos para avaliar a situação de sua infraestrutura, sendo solicitado do gestor o encaminhamento de plano de ação contendo as providências que seriam adotadas para solucionar os problemas apontados, assim como seus respectivos prazos.

O Conselheiro Relator encaminhou a notificação nº 1414 /2017/GAB-WJT, do dia 05/12/2017, ao Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, Sr. Marco Aurélio Marrafon estabelecendo prazo de 30 dias para que fosse apresentado plano de ação para resolução da situação encontrada na escola fiscalizada.

Foi solicitado pela SEDUC, prorrogação de prazo até 20/01/2018, via ofício nº 1119/2017 de 20/12/2017. Através do Ofício nº 036/2017-GS/SEDUC/MT de 22/01/2018, foi encaminhado o Plano de Ação que foi objeto de avaliação tendo concluído pela necessidade de devolução do plano para ajustes dos prazos das ações referente aos achados 4, 5, 10 e 11.

Sequência processual, o Conselheiro Relator encaminhou as Notificações nº 81/2018/GAB-WJT, do dia 27/02/2018, ao Secretário de Estado, Educação, Esporte e



Lazer, Sr. Marco Aurélio Marrafon, estabelecendo prazo de 30 dias para que fosse apresentado as adequações ao plano de ação para resolução da situação encontrada na escola fiscalizada.

Através do Ofício nº 103/2018-GS/SEDUC/MT de 09/03/2018, foi encaminhado o novo Plano de Ação que é objeto de análise nesta informação técnica.

2 - AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Acerca do Plano de Ação apresentado pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer (SEDUC), constatou-se que:

2.1 – Prazo de protocolo do plano de ação

A apresentação da readequação do Plano de Ação ao TCE/MT ocorreu em 09/03/2018 e foi tempestiva em relação à Notificação 81/2018, considerando que o gestor a recebeu em 28/02/2018 com prazo de 30 dias para sua manifestação e apresentação das readequações do Plano de Ação.

2.2 - Completude

O Plano de Ação contemplou medidas para atender as 11 inconformidades apontadas no Relatório de Levantamento Preliminar.

2.3 - Eficácia

As ações propostas, em tese, serão suficientes para garantir que os problemas detectados sejam resolvidos.

2.4 Período

As ações interventivas referentes aos achados 1, 2, 3, 6, 7 e 8, segundo o Plano de Ação, serão implementadas até o dia 30/12/2018. Em relação aos achados 4,5, 9, 10 e 11 que não haviam definição de prazos, nesse momento foram alocados em datas, com prazo limite de 31/07/2019.

Dessa forma, considerando o espaço de tempo para o saneamento de todas as inconformidades apontadas no Relatório Preliminar, sugere-se a realização de



inspeções *in loco* para a verificação e confirmação da implementação das ações propostas pelos gestores.

2.5 Ações já implementadas

De acordo com o Plano de Ação apresentado, os itens referentes aos achados de números 1, 2, 5, 6, 7 e 8 já foram executados conforme detalhamento a seguir:

Item	Problema	Solução/Ação Proposta	Prazo	Situação
1	Telhado e forro danificados ou ausentes	Foram trocados ou colocados todos os forros que estavam danificados ou ausentes.	Implementado em 30/01/2018	Concluído
2	Infiltrações/ vazamentos	Paredes com umidades devido ao gotejamento das tubulações dos ares condicionados	Implementado em 30/01/2018	Concluído
5	Janelas e vidros danificados	Demandas já regularizadas e vidros já foram trocados	Implementado em 02/02/2018	Concluído
6	Outros problemas de estruturas físicas	Os ajustes já foram realizados por meio de verbas emergenciais.	Implementado em 28/02/2018	Concluído
7	Outros problemas elétricos	Realizou-se adequações para perfeito funcionamento das instalações.	Implementado em 30/01/2018	Concluído
8	Computadores estragados/ ausentes	Os 17 computadores do laboratório estão em perfeito funcionamento.	Implementado em 30/01/2018	Concluído

As demais medidas serão executadas até 31/07/2019 conforme Plano de Ação reapresentado.

3 – CONCLUSÃO

Após avaliação do Plano de Ação e de sua adequação frente às inconformidades elencadas no relatório de levantamento preliminar, constatou-se que, de





modo geral, o Plano é suficiente e contém cronograma de implementação das medidas com prazos razoáveis.

Deve-se destacar que a avaliação da efetividade e do grau de implementação dessas medidas está condicionada ao monitoramento do Plano de Ação apresentado pelo Gestor.

Por todo o exposto, encaminha-se ao relator propondo-se o conhecimento do Plano de Ação e a sugestão de realização de monitoramento com inspeções *in loco* em momento oportuno.

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo da 4^a Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de Julho de 2018.

Wenceslau de Souza
Auditor Público Externo

